

PORTARIA GP nº 094/2022.

**CONCEDE LICENÇA A  
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Chefe do Poder Executivo do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE**

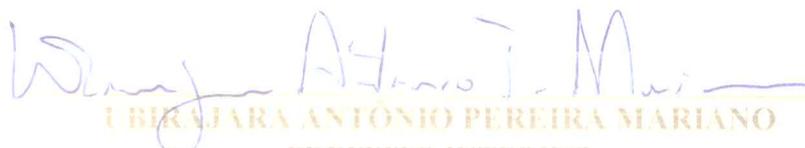
**Art. 1º.** Conceder licença a Senhora JOSÉLIA MARIA DE FARIAS PINHEIRO, matrícula 201889, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 58/2003 – Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba, que dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família.

**Art. 2º.** A licença será concedida pelo prazo de 30 dias, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, conforme preleciona o §2º, art. 84 do Estatuto.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Camalaú – 15 de setembro de 2022.



**UBIRAJARA ANTONIO PEREIRA MARIANO**  
**PREFEITO INTERINO**